

SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Terça-feira, 22 de março de 2022

Ano III | Edição 478

PODER EXECUTIVO	2
Secretaria Municipal de Administração	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Secretaria Municipal de Saúde	4
Vigilância Sanitária	4
Comunicados	4
PODER LEGISLATIVO	6
Atos Legislativos	6
Atos	6

PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Administração

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 22.207/22 – DE 17 DE MARÇO DE 2022

“Nomeia candidatos aprovados em concurso público, conforme especifica”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA;

No uso das atribuições que lhe são inerentes; com fundamento nos artigos 19, Inciso II e 20, § único, da Lei Municipal n. 3774, de 28 de setembro de 1992, considerando os termos dos Editais de Classificação dos Concursos Públicos nº. 003/2018 e 001/2019 publicados nos dias 04/04/2019 e 19/11/2019 e, tendo em vista os termos dos Ofícios SME/118/22 – Protocolo n. 29.287/2022 e Ofício/SME/116/2021 – Protocolo n. 29.328/2022 – todos datados de 14 de março de 2022, expedidos pela Secretaria Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º – Ficam os candidatos abaixo relacionados, nomeados para provimento efetivo, com vencimentos referentes à Lei Municipal 8.424, de 10 de dezembro de 2021, conforme segue:

A) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

“PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO I – PEB-I” - PADRÃO “74ª--A” - JORNADA 30(TRINTA) HORAS SEMANAIS”

Nº NOME RG Nº CLASSIFICAÇÃO

01 MARIANA DOMINGOS DOS SANTOS
40.846.866-X 164º

02 MARIA HELENA MEDEIROS SARTORE
20.428.752-2 165º

03 ELAINE CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA 33.512.918-3
166º

04 SIBELE DE FATIMA VACCARI ZAGO 33.098.947-9
167º

“AGENTE ESCOLAR” – PADRÃO “362-1” – JORNADA 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS”

Nº NOME RG Nº CLASSIFICAÇÃO

01 ALEXANDRE BARBOSA DO NASCIMENTO
26.164.738-6 241º

02 CRISTINA APARECIDA MAGALETI 16.873.093-5
242º

03 RENATO CARLOS MORAES 20.399.707-4 243º

04 VERA LUCIA DA SILVA CUNHA 22.526.278-2 244º

05 ROBERTO JOSE PINHEIRO DA SILVA

29.153.742-X 245º

06 JULIANO PEREIRA SEVIOLI 24.267.837-3 246º

07 MICHELE LOPES MACIEL BASTOS 53.419.057-1
247º

08 DINAZALDA MORENO BARBOSA 32.639.228-2
248º

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação, para que se verifique a posse, devendo ser tornada sem efeito no caso de não se efetivar.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 17 DE MARÇO DE 2022, 113 anos da Fundação de Araçatuba e 100 anos de sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

MAURICEIA MUTTO

Secretária Municipal de Administração

Registrado e republicado por este Departamento de Recursos Humanos, nesta data.

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Portarias

01- Portaria DRH nº 375, de 16/03/2022 - Rescinde, A PEDIDO, a partir de 07/03/2022, após o encerramento do expediente, o Contrato Administrativo de LETICIA GONCALVES VIANI CAVARESE, matrícula 17637-2, “PROFESSOR ENSINO BASICO I – TEMPORARIO”, lotada junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, determinando ao DP-Divisão de Pessoal que lhe efetue os pagamentos devidos em Lei.

02- Portaria DRH nº 376, de 16/03/2022 - Rescinde, A PEDIDO, a partir de 11/03/2022, após o encerramento do expediente, o Contrato Administrativo de ALINE CRISTINA NUBIATO SAKAMOTO, matrícula 11484-3, “PROFESSOR ENSINO BASICO I – TEMPORARIO”, lotada junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, determinando ao DP-Divisão de Pessoal que lhe efetue os pagamentos devidos em Lei.

03- Portaria DRH nº 377, de 16/03/2022 - Rescinde, A PEDIDO, a partir de 04/03/2022, o Contrato Administrativo de ANA LAURA DOS SANTOS FERREIRA, matrícula 18527-1, “PROFESSOR ENSINO BASICO I – TEMPORARIO”, lotada junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, determinando ao DP-Divisão de Pessoal que lhe efetue os pagamentos devidos em Lei.

04- Portaria DRH nº 378, de 16/03/2022 - Rescinde, A PEDIDO, a partir de 14/03/2022, o Contrato Administrativo de FABIO JOSE CARDOSO, matrícula 18506-1, "AGENTE ESCOLAR-TEMPORARIO", lotado junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, determinando ao DP-Divisão de Pessoal que lhe efetue os pagamentos devidos em Lei.

05- Portaria DRH nº 393, de 18/03/2022 - Rescinde, a partir de 29/12/2021, o Contrato Administrativo de NISLEY PAMELA MARTINS DE PAULA, Matrícula 18227 - 1, "PROFESSOR ENSINO BASICO I - TEMPORARIO", lotada junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, determinando ao DP-Divisão de Folha de Pagamento que lhe efetue os pagamentos devidos em Lei.

06- DECRETO nº 22.208, de 18/03/2022 - Fica o(a) Sr(a). JULIANO RIBEIRO HESPPORTE, matrícula 18093-1, R.G.Nº 41.839.035-6, PIS. 12800602165, exonerado(a) a partir de 15/03/2022, após o encerramento do expediente, do cargo de "OFICIAL ADMINISTRATIVO ESCOLAR", Padrão 266, de provimento efetivo, com lotação junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, A PEDIDO.

Araçatuba, em 18 de março de 2022

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022 - PROCESSO N.º 103/2022 HOMOLOGAÇÃO

O Município de Araçatuba TORNA PÚBLICO a todos os interessados, que a licitação supra, de MENOR PREÇO POR LOTE, destinada à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL, COM O FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DA PLACA DE OBRA, EM RUAS DO CONJUNTO HABITACIONAL PEDRO PERRI, NO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA/SP", foi homologada e adjudicada pelo Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, o objeto à empresa:

LOTE I:

- ULTRAPAV ENGENHARIA DE PAVIMENTOS LTDA, no valor de R\$ 480.330,62, (quatrocentos e oitenta mil trezentos e trinta reais e sessenta e dois centavos).

LOTE II:

- ULTRAPAV ENGENHARIA DE PAVIMENTOS LTDA, no valor de R\$ 520.242,31, (quinhentos e vinte mil e duzentos e quarenta e dois reais e trinta e um centavos).

GABINETE DO PREFEITO - Araçatuba, 21 de março de 2022.

DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
Araçatuba, 15 de março de 2022.

À empresa

LARBAK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI – ME

Rua Santa Edith, 92, Bairro Jardim Helena, São Paulo – SP, CEP: 08420-400, Telefone: (11) 2557-8522

REF: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202/2020 – PP 056/2020

OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO (LÁPIS, CANETAS, APONTADOR ETC)

PENALIZAÇÃO

O Município de Araçatuba, através da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitação e Contratos, vem, através desta, INFORMAR a empresa LARBAK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI – ME, com base na manifestação da Sra. Secretária Municipal de Educação (Ofício/SME/034/2022), devidamente homologada pelo Senhor Prefeito, cópias anexas, da manutenção da aplicação da penalidade prevista na Cláusula Nona da Ata de Registro de Preços n.º 202/2020 – Item 9.1.2. a saber: Multa de 10% (dez por cento) referente ao valor da Ata de Registro de Preços, perfazendo assim, o valor da multa em R\$ 16.099,03 (dezesesseis mil e noventa e nove reais e três centavos) do descumprimento do prazo de entrega dos produtos adquiridos por meio dos empenhos de n.º 13721, 13724, 13727, 13742, 13352/2021; e do Item 9.1.3: Impedimento para licitar ou contratar com o Município de Araçatuba, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Multa de 10% (dez por cento) referente ao valor da Ata de Registro de Preços, totalizando o valor de R\$ 16.099,03 (dezesesseis mil e noventa e nove reais e três centavos). Dispositivo legal descumprido: Cláusula Nona – Item 9.1.2 da Ata de Registro de Preços n.º 202/2020.

Declaração de impedimento para licitar ou contratar com o Município de Araçatuba, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/2002. Dispositivo legal descumprido: Cláusula Nona – Item 9.1.3 da Ata de Registro de Preços n.º 202/2020.

O processo na íntegra encontra-se à disposição para vista e eventual solicitação de cópias, na Divisão de Licitação e Contratos, no endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, CEP 16015-920, Araçatuba – SP.

ANA CAROLINA DOS REIS - Divisão de Licitação e Contratos

----- PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA COMUNICADO

O Município de Araçatuba, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público a todos os interessados, que face às irregularidades cometidas pela empresa detentora da

Ata, causando prejuízo ao Município pela não entrega dos produtos na data oportuna, violando cláusulas contratuais, referente à Ata de Registro de preços n.º 202/2020, oriunda do PP 056/2020, da empresa LARBAK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI – ME, CNPJ nº 09.510.7840001-72, nos termos apresentados no processo administrativo de n.º 2848/2022, impor a mesma as penalidades previstas na Cláusula Nona, Item 9.1.2: Multa de 10% (dez por cento) do valor da Ata de Registro de Preços e Cláusula Nona – item 9.2.3: Declaração de impedimento para licitar ou contratar com o município de Araçatuba pelo prazo de 02 (dois) anos, em razão do descumprimento do prazo legal de entrega dos produtos solicitados, violando a Cláusula Primeira – Item 1.3, Cláusula Quarta – Item 4.2, Cláusula Nona – Item 9.1.2 e 9.1.3 da Ata de Registro de Preços n.º 202/2020.

Considerando o retorno das correspondências por motivo de “mudança de endereço” da empresa, informo que o boleto para pagamento da multa, emitido pela Secretaria Municipal da Fazenda, com prazo de vencimento em 18/04/2022, foi encaminhado por email para: adm1@larbak.com.br, larbak@larbak.com.br, juarez@terra.com.br, bem como estará disponível para retirada na Prefeitura Municipal de Araçatuba – Divisão de Licitação e Contratos, e após seu vencimento, caso não seja efetuado o pagamento, a empresa penalizada estará sujeita à inscrição na dívida ativa do município e execução judicial.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC,
21 de março de 2022.

ANA CAROLINA DOS REIS - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 125/2021 - REGISTRO DE
PREÇOS N.º 092/2021 - PROCESSO N.º 2.260/2021
COMUNICADO

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio nomeados através da Portaria GP N.º 002/2022, juntamente com a Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Saúde, TORNAM PÚBLICO, aos interessados que, após análises e aprovações das amostras apresentadas da licitação supra, cujo objeto é o “REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE BOLSAS DE ESTOMIA”, de acordo com a Cláusula Nona, item 9.1. do Edital, a retomada da sessão pública para a abertura do Envelope nº 02 – HABILITAÇÃO ocorrerá no dia 25 de março de 2022, às 09h00min, na sala de licitação do Paço Municipal, Rua Coelho Neto, 73 - Araçatuba-SP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC,
Araçatuba, 21 de março de 2022.

Osiel Arcângelo - Pregoeiro

Secretaria Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária

Comunicados

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS à SAÚDE comunica:

PROCOLO:2018/065736-ATA

INTERESSADO:FRANCISCO PINHEIRO DE MAGALHÃES BERTOZ

CNPJ/CPF:20.242.399/0001-24

ASSUNTO:CANCELAMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDO

PROCOLO: 2017/021127-ATA

INTERESSADO:MASCOTE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA ME

CNPJ/CPF:11.033.291/0001-30

ASSUNTO:CANCELAMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDO

PROCOLO:2020/086938-ATA

INTERESSADO:NUBIA CLAIRE BARBOSA LEMOS

CNPJ/CPF:217.672.258-22

ASSUNTO:CANCELAMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDO

PROCOLO:2022/016890-ATA

INTERESSADO:ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAÇATUBA

CNPJ/CPF:44.416.436/0001-31

ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDO

PROCOLO:2022/006765-ATA

INTERESSADO:DENTISTA FÁCIL CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA ME

CNPJ/CPF:24.788.880/0001-70

ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA DEFERIDO

PROCOLO: 2022/016577-ATA

INTERESSADO:JEFFERSON ROSA DA SILVA ARELLO

CNPJ/CPF: 282.102.018-08

ASSUNTO:LICENÇA SANITÁRIA INICIAL DEFERIDO

PROTOCOLO:2020/072725-ATA

INTERESSADO:FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE

CNPJ/CPF:44.480.283/0114-79

ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO

PROTOCOLO:2022/003667-ATA

INTERESSADO:INSTITUTO ODONTOLÓGICO RMF LTDA

CNPJ/CPF: 44.608.896/0001-61

ASSUNTO:LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

DEFERIDO

PROTOCOLO: 2022/004099-ATA

INTERESSADO: E F H DOS SANTOS CLINICA MÉDICA - ME

CNPJ/CPF: 23.597.454/0001-97

DEFERIDO

PROTOCOLO:2022/004807-ATA

INTERESSADO: UNIMED DE ARAÇATUBA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

CNPJ/CPF: 51.093.193/0005-37

ASSUNTO: ALTERAÇÕES CADASTRAIS

DEFERIDO

PROTOCOLO: 2022/019290-ATA

INTERESSADO: ADRIANA RAGONEZI DA SILVA

CNPJ/CPF: 297.503.068-13

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO

PROTOCOLO: 2021/048085-ATA

INTERESSADO: CLÍNICA ODONTOLÓGICA EDUCACIONAL SALUTTI LTDA

CNPJ/CPF: 40.630.727/0001-77

ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E EQUIPAMENTO

DEFERIDO

PROTOCOLO:2021/121205-ATA

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AO EXCEPCIONAL RITINHA PRATES

CNPJ/CPF: 49.572.688/0001-73

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO

PROTOCOLO: 2021/075957-ATA

INTERESSADO:FRANCISCO PINHEIRO DE MAGALHÃES BERTOZ

CNPJ/CPF: 20.242.399/0001-24

ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

DEFERIDO

PROTOCOLO: 2022/009108-ATA

INTERESSADO: JAQUELINE MACHADO TORIBIO

CNPJ/CPF: 356.463.268-93

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO

PROTOCOLO: 2022/12028-ATA

INTERESSADO: SUPPORT SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA

CNPJ/CPF: 33.391.596/0001-57

ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO

PROTOCOLO: 2022/015807-ATA

INTERESSADO: BHP PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF: 09.502.960/0001-24

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO

PROTOCOLO: 2022/020507-ATA

INTERESSADO: LIZANDRA DE JESUS GONÇALVES BOTÃO

CNPJ/CPF:39.660.419/0001-05

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO

PROTOCOLO: 2022/003636-ATA

INTERESSADO: ANDRESSA MIRIAN PERON

CNPJ/CPF: 282.934.898-20

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO

PROTOCOLO: 2022/012553-ATA

INTERESSADO: VISÃO OFTALMOLÓGICA ARAÇATUBA LTDA

CNPJ/CPF: 05.091.023/0001-72

ASSUNTO:RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO

PROTOCOLO: 2022/011271-ATA

INTERESSADO: F M C SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME

CNPJ/CPF: 19.040.702/0001-27

ASSUNTO: RENOVAÇÃO D LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO

PROTOCOLO: 2022/000510-ATA

INTERESSADO: 13 TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA

CNPJ/CPF: 13.983.724/0001-44

ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

DEFERIDO

PROTOCOLO: 2021/109228-ATA

INTERESSADO: VENTUROLI & FERREIRA LTDA

CNPJ/CPF: 04.071.755/0001-38

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

DEFERIDO

PROTOCOLO: 2022/012491-ATAINTERESSADO: SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE
SEST

CNPJ/CPF: 73.471.989/0080-99

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA E
EQUIPAMENTO

DEFERIDO

ARAÇATUBA, 21 DE MARÇO DE 2022

PRISCILA NOGUEIRA DE MORAES CESTARO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA
EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA DE ARAÇATUBA/ SP**PODER LEGISLATIVO****Atos Legislativos****Atos****ATO N.º 8, DE 18 DE MARÇO DE 2022
(Da Mesa)**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições conferidas por Lei, faz baixar o seguinte ATO:

Art. 1.º Fica aberto na Secretaria da Câmara um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 374.000,00 (trezentos e setenta e quatro mil reais), destinado a atender insuficiência de dotação nas seguintes dotações orçamentária:

01 PODER LEGISLATIVO

01.02 SECRETARIA DA CÂMARA

01.02.01 Legislativo

01.02.01.031 Ação Legislativa

01.02.01.031.0001 Processo Legislativo

01.02.01.031.0001.2001 Manutenção das Atividades da Câmara

01.02.01.031.0001.2001.4 Despesas de Capital

01.02.01.031.0001.2001.4.4 Investimentos

01.02.01.031.0001.2001.4.4.90 Aplicação Direta

01.02.01.031.0001.2001.4.4.90.51 Obras e Instalações

Suplementar.....R\$ 274.000,00

01 PODER LEGISLATIVO

01.02 SECRETARIA DA CÂMARA

01.02.01 Legislativo

01.02.01.031 Ação Legislativa

01.02.01.031.0001 Processo Legislativo

01.02.01.031.0001.2001 Manutenção das Atividades da Câmara

01.02.01.031.0001.2001.4 Despesas de Capital

01.02.01.031.0001.2001.4.4 Investimentos

01.02.01.031.0001.2001.4.4.90 Aplicação Direta

01.02.01.031.0001.2001.4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

Suplementar.....R\$ 100.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃOR\$ 374.000,00

Art. 2.º A despesa decorrente da presente Suplementação correrá, conforme autoriza a Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, pelo seu Artigo 43, § 1.º, Inciso III, à conta de anulação de dotação da seguinte verba orçamentária:

01 PODER LEGISLATIVO

01.02 SECRETARIA DA CÂMARA

01.02.01 Legislativo

01.02.01.031 Ação Legislativa

01.02.01.031.0001 Processo Legislativo

01.02.01.031.0001.2001 Manutenção das Atividades da Câmara

01.02.01.031.0001.2001.3 Despesas Correntes

01.02.01.031.0001.2001.3.1 Pessoal e Encargos Sociais

01.02.01.031.0001.2001.3.1.90 Aplicação Direta

01.02.01.031.0001.2001.3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas

Anulação.....R\$ 300.000,00

01 PODER LEGISLATIVO

01.02 SECRETARIA DA CÂMARA

01.02.01 Legislativo

01.02.01.031 Ação Legislativa

01.02.01.031.0001 Processo Legislativo

01.02.01.031.0001.2001 Manutenção das Atividades da Câmara

01.02.01.031.0001.2001.3 Despesas Correntes

01.02.01.031.0001.2001.3.3 Outras Despesas Correntes

01.02.01.031.0001.2001.3.3.90 Aplicação Direta

01.02.01.031.0001.2001.3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Anulação.....R\$ 74.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃOR\$ 374.000,00

Art. 3.º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 18 DE MARÇO
DE 2022

ALCEU BATISTA DE ALMEIDA JÚNIOR

Presidente

MANUEL ALVES GUIMARÃES

1.º Secretário

NELSON MARQUES FILHO

2.º Secretário

ANTÔNIO LOURENÇO LEAL

Secretário-Diretor Geral